



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES**

“PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Instituto de Pesquisa e Documentação Cariaciquense - IPEDOC, localizado no Município da Cariacica/ES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei
Declara de utilidade pública o Instituto de Pesquisa e Documentação
Cariaciquense - IPEDOC, localizado no Município da Cariacica/ES.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

IRINY LOPES

DEPUTADA ESTADUAL (PT/ES)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Américo Buaid, 205 – Sala 804 – 8º. Andar - Enseada do Suá - CEP:29050-950



Autenticar documento em <https://www.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES**

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO CARIACIQUENSE - IPEDOC, localizada no município da Cariacica, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.124/0001-22 é uma Organização Não-Governamental – ONG, sem fins lucrativos. Fundada em 08 dezembro de 2005 e tem como objetivos promover e divulgar o município de Cariacica de maneira a contribuir para a formação do espírito cívico e da cidadania do povo cariaciquense, proceder estudos e pesquisas na área de educação, sociologia, antropologia, política, administração, economia, e outras ciências, através de projetos especiais, em conjunto com a comunidade, e em parcerias com estabelecimentos de ensinos e demais instituições afins, objetivando à coleta de dados para o seu acervo e outros elencados no Estatuto.

A entidade presta um grande serviço para a população em geral revivendo e cultivando a memória e difusão da cultura do município de Cariacica. Esses serviços são inteiramente gratuitos para coletividade e desinteressado.

A concessão do título declaratório de utilidade pública é de extrema importância para a instituição, pois somente com essa documentação poderá viabilizar seu trabalho com maior facilidade, principalmente a ampliação do atendimento à comunidade diretamente interessada.

Ante o exposto, estando evidenciada a relevância, o interesse público e a legalidade de que a matéria se reveste, recomendamos e contamos com a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

**IRINY LOPES
DEPUTADA ESTADUAL (PT/ES)**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Américo Buainain, 205 – Sala 804 – 8º. Andar - Enseada do Suá - CEP:29050-950



Autenticar documento em <https://www3.ale.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

